



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

CNPJ.: 03.720.654/0001-88

PORTARIA Nº 001/2025 de 02 de janeiro de 2025

Invalida-se todos os contratos de prestação de serviço de qualquer natureza celebrados no âmbito deste Poder Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de reorganização dos procedimentos administrativos desenvolvidos por essa edilidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de atendimento aos princípios da moralidade e legalidade que norteiam os atos administrativos;

CONSIDERANDO, a necessária revisão dos contratos, de qualquer natureza, firmados por este Poder Legislativo com pessoas físicas e/ou jurídicas;

RESOLVE:

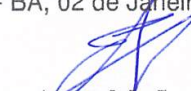
Art. 1º - Ficam cancelados, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, todos os contratos para prestação de serviços de qualquer natureza, celebrados por esse Poder Legislativo, sejam com pessoas jurídicas e/ou físicas.

Art. 2º - Excluem-se do alcance normativo deste ato, os contratos ordinários de fornecimento de serviços essenciais (água, luz, telefone, etc.).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura 02/01/2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de CATURAMA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

CATURAMA- BA, 02 de Janeiro de 2025.



Edilson Amaral de Souza
Presidente da Câmara

